



Bombeiros têm sede em fase de conclusão

Ramão Carlos/AgCom

A sede do Corpo de Bombeiros de Dourados está quase pronta e deverá voltar a receber os homens e equipamentos da corporação a partir do mês que vem, quando as obras de ampliação e reformas forem concluídas. A informação é do secretário Municipal de Infra-Estrutura, Jorge Hamilton Torraca. Com investimentos de R\$ 272 mil em parceria entre a Prefeitura de Dourados e o Governo do Estado, a nova sede do Corpo de Bombeiros ocupou áreas na parte frontal do quartel, com a construção de três novas salas, de odontologia, B-3 e atendimento, dois sanitários e um auditório.

Também foram ampliadas as salas do comando da corporação e uma varanda nos fundos da sede, além da construção de uma sala para desinfecção de veículos e o alojamento feminino com vestiário e banheiros e ainda a sala de compressor, o pórtico e a cobertura do pátio das viaturas.

O secretário informou que as obras da nova sede dos bombeiros estão em fase de construção do piso do pátio das viaturas, realizada de forma reforçada para suportar o peso das viaturas do Corpo de Bombeiros. As antigas



Parceria entre Prefeitura e Estado garantiu total reforma e ampliação no prédio da corporação

instalações também passaram por reforma e, por último, toda a sede receberá uma nova pintura.

Torraca destacou que a reforma e ampliação da sede do 2º Grupamento de Bombeiros Militar de Dourados foram viabilizadas graças ao esforço do prefeito Laerte Tetila na busca de recursos para sua efetivação. “Dourados já merecia ter uma moderna e funcional sede para os bombeiros e isso será entregue em novembro”, destacou o secretário.

Atualmente, em razão das obras, iniciadas em maio passado, o Corpo de Bombeiros está funcionando na Avenida

Marcelino Pires, nas imediações do Terminal Rodoviário de Dourados. “Há mais de 20 anos que o Corpo de Bombeiros funciona na Avenida Presidente Vargas, para onde voltarão os homens do fogo e as viaturas dentro de algumas semanas”, concluiu Torraca.

O prefeito Laerte Tetila destacou que, além do Corpo de Bombeiros, outras unidades de segurança também foram e estão sendo viabilizadas na cidade, como a sede do 2º Distrito Policial, ao lado do 3º Batalhão da Polícia Militar e a nova e moderna sede da Polícia Federal.

Reforma do Arnulpho Fioravanti está 70% concluída

Dentro de um dos projetos de revitalização dos parques da cidade, a Prefeitura de Dourados, por meio da Secretaria Municipal de Infra-estrutura em convênio com o Governo do Estado, está reformando o Parque Arnulpho Fioravanti, próximo à rodoviária. De acordo com o secretário Municipal de Infra-estrutura, Jorge Hamilton Torraca, mais de 70% da obra já foram concluídos, ainda faltam as reformas da praça da esquina da Avenida Coronel Ponciano, da pista de caminhada, reforma e construção de quiosques, das quadras, do parque infantil e execução de pontes e trilhas. “Já foi feito o levantamento para o desvio das águas pluviais que deságuam no lagocom o cuidado de manter as nascentes d’água, criando a despoluição do lago”, disse Torraca.

Está incluído no projeto do parque a construção e implantação da sede da Polícia Ambiental e Montada que servirão para fazer a segurança do parque que tem uma área de 72 hectares.

A Seinfra executou o aterro margeando a Avenida Joaquim Teixeira Alves para a futura construção do estacionamento e alargamento da pista, já prevendo o aumento no fluxo de veículos devido a implantação do shopping e a visitação no parque.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suiypene 411 7606
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3197, DE 01 DE OUTUBRO DE 2004.

“Altera o Decreto nº 370, de 02 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 536 de 01 de novembro de 2001”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 6º do decreto nº 370, de 02 de julho de 2001, que dispõe averbação de consignações em folha de pagamento, fica acrescido do §4º, com a seguinte redação:

“Art 6º. Omissis

(...)

§4º - Será retido do beneficiário (servidor (a)) de empréstimos concedidos por instituição bancária ou financeira, o valor de R\$ 1,00 (um real) mensal, de acordo com a quantidade correspondente ao

Resolução

Resolução nº. SP/10/5227/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Aplicar, ao Servidor Público Municipal RICARDO PEDRA LOURENÇO, matrícula funcional nº “18811”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, exercendo a função de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), a penalidade de “30” (trinta) dias de “SUSPENSÃO”, no período de 01/11/04 a 30/11/04, por ter infringido o disposto no Artigo 178, inciso XI, c/c Artigo 194, do Estatuto do Servidor Público Municipal

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 061/2004 PROCESSO: N.º 212/2004/CLC/PMD

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 08 de novembro de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Coordenadoria de Licitações e Compras, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212.

Dourados/MS., 20 de outubro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

numero de parcelas do empréstimo, para custear os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração no processamento da consignação.”

Artigo 2º - Os demais dispositivos contidos no Decreto nº 370, de 02 de julho de 2001 atos administrativos já praticados, ficam ratificados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 01 de outubro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

(LCM 007/91), conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2003.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2004/CLC/PMD PARTES:

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 021/04

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente

3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios – Açougue

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercadoria em Geral

3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros

3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios – Padarias

VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.

VALOR: R\$ 27.496,10 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2004/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 021/04

Licitações

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.06 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
 2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios – Açougue
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros
 3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios – Padarias
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.
VALOR: R\$ 18.423,80 (Dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2004/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Caires & Cia Ltda – EPP.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 021/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.06 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
 2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios – Açougue
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros
 3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios – Padarias
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.
VALOR: R\$ 65.451,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2004/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Aparecido Silva dos Santos.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 021/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.06 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
 2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios – Açougue
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros
 3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios – Padarias
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.
VALOR: R\$ 29.365,00 (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2004/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Cláudio Barbosa - EPP.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 021/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.06 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
 2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios – Açougue
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros
 3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios – Padarias
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.
VALOR: R\$ 12.650,00 (Doze mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2004/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Ceila Reis da Rosa – ME..
PROCESSO: Tomada de Preços nº 021/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.06 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
 2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios – Açougue
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros
 3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios – Padarias
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.
VALOR: R\$ 19.475,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2004/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Antonio Antunes Bittencourt – ME.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 021/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.06 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
 2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios – Açougue
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros
 3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios – Padarias
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.
VALOR: R\$ 34.815,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quinze reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2004.
 Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTE DE DOURADOS - FUNCED E NIVALDO DE SOUZA MORAIS.

LOCADOR: NIVALDO DE SOUZA MORAIS

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED

Do Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de aluguel do imóvel sito à Rua Melvin Jones, n.º 863 – Vila

Real, nesta cidade Dourados-MS, destinado para funcionamento do Museu Municipal de Dourados.

Vigência: O presente Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo estabelecido na cláusula terceira do contrato original para 31 de dezembro 2004 a partir de 31 de agosto de 2004.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no contrato ora aditado, que não contrariem as disposições deste instrumento.

Dourados – MS., 30 de agosto de 2004.

Raul Lídio Pedrosa Verão
Diretor Presidente
FUNCED

Notificação

Notificação de nº 059/SEMAD/RH Dourados(MS), 07 de outubro de 2004

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a servidora Estela Mari de Figueiredo, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública II, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para que seja feita sua reintegração ao serviço, conforme o que prescreve o §1º do artigo 134 da Lei Complementar 071/91(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sob pena de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo.

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração
Para:

Srª Estela Mari de Figueiredo Técnico de Saúde Pública II
Rua: Potreirito, 1010, Jd.Canaã II Dourados/MS

Notificação de nº 060/SEMAD/RH Dourados(MS), 07 de outubro de 2004

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a servidora Maria Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para que seja feita sua reintegração ao serviço, conforme o que prescreve o §1º do artigo 134 da Lei Complementar

071/91(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sob pena de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo.

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração
Para:
Srª Maria Aparecida da Silva
Auxiliar de Apoio Institucional
Rua: Frei Antonio, 2570, Jd. Canaã III Dourados/MS

Notificação de nº 058/SEMAD/RH Dourados(MS), 07 de outubro de 2004

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a servidora Alessandra Nunes Simões Cardoso, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para que seja feita sua reintegração ao serviço, conforme o que prescreve o §1º do artigo 134 da Lei Complementar 071/91(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sob pena de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo.

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração
Para:
Srª Alessandra Nunes Simões Cardoso Auxiliar de Apoio Institucional
Rua: Antonio do Amaral, 1715, Jd.Maracanã Dourados/MS

Edital**EDITAL**

JOÃO ALBERTO BELATO – EPP, torna Público que requereu junto do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, Licença Previa - LP, para desenvolver estudos de implantação relativa a atividade de Comércio de sucatas metálicas em geral com capacidade comercializar cem toneladas diárias de sucatas metálicas. Localizada na Rua Marechal Candido Rondon nº 920 – Bairro - Vila Industrial na Cidade de Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.